

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 25/05/2016

**ASSUNTO:** Plano de Aplicação dos Recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha – etapa 45

**ENTIDADE:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia

**PARECER Nº:**

**23/16**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AVALIAÇÃO :**

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. Trata-se de proposta de Plano de Aplicação de recursos oriundos da 45ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha, por parte da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, que consta do expediente de nº 001.006641.16.4
2. O Plano prevê a utilização dos recursos no valor de R\$ 10.261,58 para aquisição de equipamentos de informática, sendo dois microcomputadores com monitor para agilizar o atendimento nas recepções e um Notebook para a área de Gestão de Pessoas, a fim de ser utilizado em treinamentos para profissionais da área da assistência.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta apresentada atende aos princípios de humanização e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

HELOISA H. R. DE ALENCAR  
Coordenadora da Secretaria Técnica